

02 ABR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 160/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 8.864/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, "a pedido", o senhor ATTILA TEIXEIRA FIALHO, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 09.04.2024.

Guarapari/ES, 28 de março de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal